



PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS. CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº 135/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença sem vencimento, para trato de interesse particular, do servidor **Silvio Romero Quaresma Chaves** ocupante do cargo de **Escriturário**.

RESOLVE:

Conceder licença sem vencimento ao Sr. **Silvio Romero Quaresma Chaves** portador da cédula de identidade 4564812 e do CPF 830.445.314-20 por 01 ano, pelo período de 02/03/2023 à 29/02/2024.

A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, 30 de Março de 2023.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 30 de Março de 2023


Alvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.896.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito